

PORTARIA Nº 001/2014

O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA (PPGEE), no uso de suas atribuições regulamentares e considerando o edital de seleção de doutorado 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor a Comissão de Seleção dos Candidatos ao Curso de Doutorado para o primeiro semestre de 2014, os professores: **Eduardo Mazoni Andrade Marçal Mendes, Guilherme Vianna Raffo e Renato Cardoso Mesquita** (Coordenador Geral da Comissão), para avaliação dos candidatos:

1. Alex Vidigal Bastos
2. Arlindo Follador Neto
3. Cleber de Medeiros Navarro
4. Eduardo da Silva
5. Fidel Edson de Souza
6. Rafael Francisco dos Santos
7. Roberto Gomes Ribeiro
8. Rosileide de Oliveira Lopes
9. Walter Aliaga Aliaga

I - A avaliação dos candidatos será realizada no período de 31 (trinta e um) de janeiro a 14 (quatorze) de fevereiro de 2014.

II - O processo de seleção constará das seguintes etapas:

ETAPA 1 - Análise do Plano de Curso de Doutorado, de caráter exclusivamente eliminatório. A nota mínima para aprovação do Plano de Curso de Doutorado é de 70 pontos de um total de 100 e será computada de acordo com os seguintes critérios: **(a)** adequação do plano de curso à linha de pesquisa escolhida (25 pontos); **(b)** abrangência e profundidade do plano de curso (25 pontos); **(c)** relevância do tema de pesquisa proposto (25 pontos); e **(d)** originalidade dos objetivos propostos (25 pontos).

Obs 1: Nesta etapa, a Comissão de seleção não será informada sobre a autoria do plano de curso, bem como do orientador acadêmico. O resultado do processo de **Análise do Plano de Curso de Doutorado** será divulgado, **no site do PPGEE** e na Secretaria do PPGEE. As notas obtidas no Plano de Curso de Doutorado não entrarão no cômputo da nota final. Somente os candidatos aprovados na **etapa 1** participarão da **etapa 2**.

ETAPA 2 - Análise do histórico escolar e do curriculum vitae, de caráter eliminatório e classificatório. A nota desta etapa será calculada pela média aritmética simples das notas atribuídas ao histórico escolar (de 0 a 100 pontos) e ao *curriculum vitae* (0 a 100 pontos). A nota mínima para aprovação será igual ou superior a 80 (oitenta) pontos, conforme critérios estabelecidos pela Resolução No. 04/2011.

III - Resultado Final. A nota final será a média aritmética simples das notas atribuídas ao *Curriculum vitae* e histórico escolar, sendo exigida média igual ou superior a 80 pontos. O resultado do processo de seleção ao Curso de Doutorado será divulgado, **no site do PPGEE** e na Secretaria do PPGEE. Serão considerados aprovados os candidatos com nota final igual ou superior a 80 pontos, até no máximo o número de vagas oferecidas neste edital de fluxo contínuo (45 quarenta e cinco vagas).

Belo Horizonte, 29 de janeiro de 2014.

Prof. Rodney Rezende Saldanha
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica